

TERMOS E REGULAMENTOS

CONVITES SEDE CAMBUÍ

Pelo presente instrumento assumo total e irrestrita responsabilidade pela integridade física e mental das pessoas acima qualificadas.

Comprometendo-me a mantê-los sob vigilância durante o tempo que permanecerem no Clube Campineiro de Regatas e Natação na sede acima escolhida.

No período da visita, é obrigatória a utilização da pulseira de identificação do convidado nas dependências do clube. A mesma deverá ser retirada somente por funcionários da portaria na saída do convidado.

Estou ciente que o descumprimento do compromisso que ora assumo, me sujeitará às sanções legais na esfera administrativa, cível e criminal.

Proibido utilização do parque aquático e atividades esportivas.

CONVITES SEDE SOUSAS

Pelo presente instrumento, sócio Titular, acima identificado, assumo total geral e irrestrita responsabilidade pela integridade física e mental das pessoas acima qualificadas.

Comprometo-me a mantê-los sob minha vigilância, durante o tempo de permanência no Clube Campineiro de Regatas e Natação na sede acima escolhida, onde deverão respeitar todas as normas regulamentares, ficando terminantemente proibido a utilização do parque aquático, participação e prática de atividades, sejam elas físicas e ou esportivas, que venham tomar o lugar de quaisquer associados, ou ainda que sejam destinados exclusivamente aos mesmos.

Estou ciente que o descumprimento do compromisso que ora assumo, me sujeitará às sanções legais na esfera administrativa, cível e criminal.

Alertamos que esta sede é localizada em beira de Rio, portanto requer dos Senhores responsáveis uma atenção redobrada às crianças convidadas.

REGULAMENTO

- 01 – As pulseiras são de uso obrigatório quando da permanência do portador no âmbito do Clube.
- 02 – O acesso para os convidados será permitido somente mediante a apresentação da pulseira e o nome do convidado na lista nominal emitida pela Secretaria Geral, devidamente assinada pelo sócio titular.
- 03 – A pulseira de identificação não confere aos portadores direitos ao acesso e uso, do parque aquático.
- 04 – Na saída o convidado deverá estar com a identificação fixada no pulso.
- 05 – Ao sócio titular cabe cumprir, e fazer cumprir as normas, a não observância das regras descritas o associado titular estará sujeito às penalidades estatutárias.
- 06 – O convidado terá um limite máximo de 06 (seis) visita ao Clube por ano.
- 07 – A Sede toda fica limitada a 50 convidados por dia.
- 08 – Aos sábados, domingos, e feriados os convidados e visitantes deverão acessar somente portaria “B”.
- 09 – O “Crachá” destinado aos visitantes será nominativo.